

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 13.605/2017

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 123 e §§ da Lei nº 2.673/1995, com nova redação dada pela Lei nº 5.509/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha, das Autarquias e das Fundações Municipais, alterada pela Lei Municipal nº 5.858/2014,

RESOLVE :

Art. 1º Ficam cedidos os servidores públicos municipais abaixo especificados, que prestarão serviços junto ao Centro de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – CDCA, conforme estabelecido no **Convênio nº 058/2016**.

MATRÍCULA

SERVIDOR

CARGO

NÍVEL

14.454-1

Cláudio dos Reis Reynaldo

Auxiliar de Serviços Gerais

E-10

15.035-5

Helenice Abreu Costa Reis

TNS/Pedagogo

E-22

17.630-3

Rosimeire de Carvalho Piva

Auxiliar de Serviços Públicos

E-01

16.535-2

Sebastião Moisés da Silva

Auxiliar de Serviços Públicos

E-01

24.022-6

Valdir Francisco da Silva

ASP/Manutenção de Próprios Públicos

E-01

12.663-2

Vera Alice Mendes

Auxiliar de Serviços Públicos

E-01

Art. 2º A remuneração dos servidores ora cedidos, obedecerá as disposições estabelecidas no Convênio nº 058/2016.

Art. 3º O Município poderá, por interesse público, requisitar os servidores de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 02/01/2017.

Prefeitura do Município de Varginha, 23 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO